

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA ATA DA 441º DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO do aluno **André Costa Batista** - registro de matrícula de número 2019751210. Às 09:30 horas do dia 17 do mês de agosto de 2023, reuniu-se na Escola de Engenharia da UFMG a Comissão Examinadora da TESE DE DOUTORADO para julgar, em exame final, o trabalho intitulado **"Surrogate-assisted Algorithms For Microwave Imaging"** da Área de Concentração em Sistemas de Computação e Telecomunicações. O Prof. Lucas de Souza Batista, orientador do aluno, abriu a sessão apresentando os membros da Comissão e, dando continuidade aos trabalhos, informou aos presentes que, de acordo com o Regulamento do Programa no seu Art. 8.16, será considerado APROVADO na defesa da Tese de Doutorado o candidato que obtiver a aprovação unânime dos membros da Comissão Examinadora. Em seguida deu início à apresentação do trabalho pelo Candidato. Ao final da apresentação seguiu-se a arguição do candidato pelos examinadores. Logo após o término da arguição a Comissão Examinadora se reuniu, sem a presença do Candidato e do público, e elegeu o Prof. Lucas de Souza Batista para presidir a fase de avaliação do trabalho, constituída de deliberação individual de APROVAÇÃO ou de REPROVAÇÃO e expedição do resultado final. As deliberações individuais de cada membro da Comissão Examinadora foram as seguintes:

Membro da Comissão Examinadora	Instituição de Origem	Deliberação
Prof. Dr. Lucas de Souza Batista - Orientador	DEE (UFMG)	APROVADO
Prof. Dr. Ricardo Luiz da Silva Adriano - Coorientador	DEE (UFMG)	APROVADO
Prof. Dr. Renato Cardoso Mesquita	DEE (UFMG)	APROVADO
Prof. Dr. Felipe Campelo França Pinto	Dept. of Computer Science (Aston University)	APROVADO
Prof. Dr. Diogo Batista de Oliveira	DEE (UFMG)	APROVADO
Prof. Dra. Úrsula do Carmo Resende	DEE (CEFET/MG)	APROVADO
Prof. Dr. Xisto Lucas Travassos Junior	DEEL (UFSC)	APROVADO

Tendo como base as deliberações dos membros da Comissão Examinadora a Tese de Doutorado foi APROVADA. O resultado final de APROVAÇÃO foi comunicado publicamente ao Candidato pelo Presidente da Comissão, ressaltando que a obtenção do Grau de Doutor em ENGENHARIA ELÉTRICA fica condicionada à entrega do TEXTO FINAL da Tese de Doutorado. O Candidato terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para fazer as CORREÇÕES DE FORMA e entregar o texto final da Tese de Doutorado na secretaria do PPGEE/UFMG. As correções de forma exigidas pelos membros da Comissão Examinadora deverão ser registradas em um exemplar do texto da Tese de Doutorado, cuja verificação ficará sob a responsabilidade do Presidente da Banca Examinadora. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada pelo Presidente da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Souza Batista**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Batista de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ursula do Carmo Resende**, **Usuária Externa**, em 18/08/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz da Silva Adriano**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cardoso Mesquita**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Campelo Franca Pinto**, **Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 06:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2554035** e o código CRC **48B58DDE**.

Referência: Processo nº 23072.249594/2023-10

SEI nº 2554035